



DECRETO Nº 02810/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 9.936,13 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e treze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	91		100	548,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	150		100	9.360,83
02.11.01.08.122.0006.2.824 - MAN. ATIVIDADES DO COORD. CENTRO DE ASSIST. SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	510		100	27,30
TOTAL DE CRÉDITOS				9.936,13

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	94		100	548,00
02.07.03.04.121.0001.1.004 - AQUIS. MOV. E EQUIP. P/ DEP. ORC,FIN,CONTABILIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	152		100	0,01
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	147		100	6.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
339091 - Sentencas Judiciais	151		100	3.360,82
02.11.01.08.122.0006.2.824 - MAN. ATIVIDADES DO COORD. CENTRO DE ASSIST. SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	511		100	27,30
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.936,13
TOTAL DE RECURSOS				9.936,13



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de junho de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL